

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 083/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.042632/13-84,

DECIDE:

Aprovar o Regimento Interno da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente